

OFÍCIO N° 1129/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 24 de abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 27/19

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparéncia de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 12-11-2012, do Poder Executivo.	
24/4/19	às _____ h
<i>LNE</i>	5.876
Servidor	Ponto
<i>Luiz Henrique Mandetta</i> Mandetta	

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 55, de 28 de fevereiro de 2019, para encaminhar informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 23 de abril de 2019.

Trata-se de Ofício da 1ª Sec/RI/E/nº 27/19, de 28 de fevereiro de 2019, referente ao Requerimento de Informação nº 55/2019, de autoria do Deputado Alexandre Padilha, enviado pela Câmara dos Deputados, em que solicita informações acerca da utilização de aviões no âmbito da Saúde Indígena, bem como de providências do Ministério da Saúde quanto a supostas irregularidades detectadas.

Conforme informação contida no Despacho s/nº, de 21 de março de 2019, a Secretaria de Saúde Indígena manifestou-se no seguinte sentido: "esclarecemos que nos arquivos desta SESAI e por similaridade ao referido assunto, esta Secretaria, por meio da sua Unidade de Gestão Integridade, Riscos e Controles Internos – UIRC, encaminhou à Corregedoria Geral deste MS no dia 01/10/2018, para as devidas providências e para que se pudesse proceder a análise em sede de juízo de admissibilidade, visando posterior instauração do procedimento disciplinar, caso fossem identificados os elementos necessários para adoção de medidas correcionais, a denúncia de suposta prática de improbidade administrativa por fraude em licitação, como também pelo uso indevido das aeronaves, as quais estariam sendo utilizadas para levar combustível e mantimentos para garimpos da TI Yanomami.".

Ainda de acordo com o citado documento, informa-se que, dentro de suas competências regimentais, a Corregedoria-Geral deste Ministério encaminhou o referido processo à Coordenação de Prevenção e Instrução Prévia-COPIP, no dia 17/10/2018, autuando-o na íntegra, com tramitação sigilosa.

Desta feita, encaminhamos ao Gabinete do Ministro para ciência e atendimento à solicitação da Câmara dos Deputados.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA

Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares

Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Tavares, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 24/04/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8936754** e o código CRC **55BD1871**.

Referência: Processo nº 25000.041754/2019-69

SEI nº 8936754